



PORTARIA Nº 4011/PR/2018
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4790/2020](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itabirito.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Itabirito, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 630](#), de 20 de abril de 2017;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar um Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do referido Centro Judiciário,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Antônio Francisco Gonçalves para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca de Itabirito.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.666](#), de 25 de abril de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2017.~~

~~Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente